



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

Rio Pardo de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

REQUERIMENTO Nº 80 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS - MG

APROVADO

Rio Pardo de Minas 15/09/2025

Excelentíssimo Senhor:

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG.


PRESIDENTE

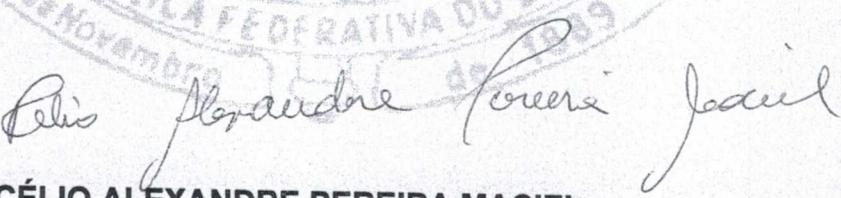
CÉLIO ALEXANDRE PEREIRA MACIEL, vereador que este subscreve, ouvida a casa e na forma regimental, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado por ofício da Mesa Diretora, um apelo ao Excelentíssimo Senhor: Astor José de Sá, Prefeito Municipal, para que aquela autoridade determine imediatas providências com vistas a:

I - implantar a periculosidade aos servidores lotados na CAPS, nos termos do LTCAT.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido se fundamenta na necessidade de implantar a periculosidade, vez que em período recente foi confeccionado Laudo por profissional habilitado, o que reconheceu o direito dos servidores lotados no setor a receberem tal benesse, não obstante até a presente data não houve a implantação, se fazendo necessário o reconhecimento do direito a tais servidores que desempenham tão brilhantemente a função.

Nestes termos,
Pede deferimento.


CÉLIO ALEXANDRE PEREIRA MACIEL
Vereador - PSDB